



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108- CEP 36.820-000 - TELEFAX (32) 3743-1452
Divino - MG

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Assunto: Projeto de Lei nº 019/2024

Autoria: Mauri Ventura do Carmo

Ementa: Autoriza aquisição de terreno destinado à implantação de escola integral em Divino.

A proposição passou pelo expediente da Reunião Ordinária do dia 6 de julho de 2024 e foi encaminhada a esta Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação para análise e parecer, em conformidade com o artigo 64 do Regimento Interno.

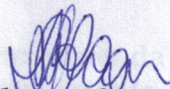
II – PARECER:

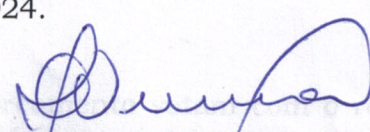
A matéria, sob o ponto de vista legal, atende aos requisitos necessários e está apta para tramitar regularmente perante a Câmara Municipal.

Diante do exposto acima, esta Relatora emite parecer favorável à tramitação normal da proposição em análise.

É o relatório. Segue o voto.

Sala das Comissões, 16 de agosto de 2024.


Bárbara Alves Alcon
Presidente


Ulisses Campos Pereira
Vice-presidente

1ª DISCUSSÃO 1ª VOTAÇÃO

09 Sim - Não - Nulo - Branco - Abstenção

✓ Aprovado por: unanimidade

— Rejeitado por: —

Em: 20 / 08 / 2024

Verendor - Presidente

Abelardo Gonçalves Leal Filho
PRESIDENTE